



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

LEI Nº. 108/2008

SÚMULA: Denomina de **IVANIR BARBOZA FARIAS** a atual Rua dos Trabalhadores, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES **SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA, TELMA ELIZABETH LEMOS REIS e ANTONIO ANANIAS**, E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 239, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **IVANIR BARBOZA FARIAS** a atual Rua dos Trabalhadores, localizada na Vila Operária Municipal, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 13 de maio de 2008.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE